ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.885, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.992

Cria um cargo em comissão na Prefeitura Municipal.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado um cargo em comissão de "Auxiliar de Necropsia", na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, com vencimentos mensais equivalente a 13 URMs (treze Unidades de referencia Municipal), Padrão -CC-12.

Art. 2º - A despesa resultante da aplicação desta Lei, correrá por conta da dotação específica de pessoal civil constante do orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de fevereiro de 1.992

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner